

**REGULAMENTO DA MOSTRA CIENTÍFICA - 2019**  
**(9º ano Ensino Fundamental até a 3ª Série do Ensino Médio)**

*As novas tecnologias que alteram as relações humanas e lançam desafios à sociedade da informação.*

## **1. Objetivos**

- 1.1. Proporcionar uma aprendizagem significativa que favoreça a formação humanística em consonância com a missão institucional lassalista.
- 1.2. Apropriar-se dos conhecimentos das Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática para compreender o mundo natural, assim como interpretar, avaliar e planejar intervenções científico-tecnológicas no mundo contemporâneo, a partir da matriz de objetos do Programa de Avaliação Seriada (PAS) da UnB.
- 1.3. Selecionar métodos ou procedimentos próprios das Ciências Naturais que contribuam para diagnosticar ou solucionar problemas de ordem social, econômica ou ambiental, a fim de promover a saúde como um bem comum, fruto de políticas e de constante acompanhamento do Estado e dos cidadãos.
- 1.4. Inserir estudantes no contexto científico, para que optem por participar de projetos pedagógicos de iniciação científica, xadrez, robótica educacional e Olimpíadas do Conhecimento.
- 1.5. Analisar propostas de intervenção nos ambientes, considerando as dinâmicas das populações, a saúde coletiva e o bem - estar, a fim de garantir a estabilidade dos ambientes e da qualidade de vida humana com medidas de conservação, recuperação e utilização autossustentável da biodiversidade, segundo as matrizes de competências e habilidades sugeridas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
- 1.6. Compreender a produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, ao passo da transformação de grupos e dos movimentos sociais, bem como as questões provocadas pela gestão ambiental no âmbito dos biomas.
- 1.7. Reconhecer, na natureza, as interações com o espaço em diferentes contextos históricos e geográficos de forma a considerar a saúde como um aspecto ambiental e fundamental para a formação de cidades em meio urbano e rural.
- 1.8. Incentivar a atividade científica, por meio da elaboração e execução de projetos científicos, auxiliando, assim, na construção do conhecimento em saúde humana.
- 1.9. Promover o desenvolvimento da criatividade e da capacidade inventiva e investigativa dos estudantes para despertar vocações nas diversas áreas do conhecimento humano, principalmente, nas áreas de educação e meio ambiente.

## **2. Composição dos grupos científicos**

- 2.1. Os grupos deverão ser formados por estudantes do segmento do Ensino Médio e do 9º ano do Ensino Fundamental II, regularmente matriculados.
- 2.2. Os participantes deverão organizar-se em grupos científicos, compostos por estudantes da mesma série, sendo que cada grupo poderá ser formado por estudantes de turmas diferentes.
- 2.3. **Cada grupo terá, no máximo, 4 (quatro) e, no mínimo, 2(dois) estudantes.**
- 2.4. Caso o aluno opte por participar da Mostra Científica na modalidade Projetos Pedagógicos de Iniciação Científica, Xadrez ou Robótica, ficará vedada a participação nas demais modalidades.
- 2.5. Cada grupo científico poderá inscrever-se em um **único projeto, optando, ainda na inscrição, pelas modalidades: Temas Livres (TL), Temas Sugeridos (TS) ou Temas de Projetos (TP).**
  - 2.6.1 **Os TS serão divulgados no site do Colégio ([www.lasalle.org.br/brasilia](http://www.lasalle.org.br/brasilia)) de acordo com a série cursada pelos membros do grupo.**
  - 2.6.2 **Os TL deverão, obrigatoriamente, ter relação com a temática geral da Mostra Científica 2019.**

### **2.6.3 Os TP serão exclusivos para os estudantes participantes dos projetos pedagógicos desenvolvidos na Robótica Educacional.**

2.7. Após a inscrição no processo seletivo, que consiste na entrega do projeto, conforme modelo disponível no site do Colégio ([www.lasalle.org.br/brasil](http://www.lasalle.org.br/brasil)), o grupo não poderá receber novos integrantes.

2.8. Será permitida a saída de aluno (s) do grupo, em qualquer momento, mediante a apresentação de carta manuscrita, na qual deverão constar: a assinatura do membro e de seu responsável legal e a(s) exposição(ões) de motivo (s) que justifiquem a saída. A carta manuscrita poderá ser entregue à Coordenação para a Srta. Jaqueline.

**2.9.É vetada ao estudante a participação concomitante nos eventos da Mostra Cultural e Científica ou em duas ou mais de suas modalidades. O estudante deverá optar por uma dos eventos e uma das modalidades.**

2.10.É vedada a produção de relatório do (a) aluno (a) visitante para quaisquer integrantes que estejam participando da Mostra Científica ou Cultural 2019, na qualidade de expositores.

2.11.A saída do aluno do grupo o excluirá da pontuação obtida no trabalho, independentemente de sua participação na fase de orientação ou exposição.

## **3. Inscrição**

**3.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas no período de 13 de junho a 02 de agosto, com a Srta.Jaqueline, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 16h.**

3.2 A elaboração do projeto é de inteira responsabilidade do grupo científico, bem como qualquer custo a ele aplicado, seja na fase de seleção, de orientação ou de exposição.

3.3 Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado. No ato da inscrição, deverá ser entregue o projeto escrito com, no máximo, 4 (quatro) páginas, de acordo com o modelo disponível no site do Colégio ([www.lasalle.org.br/brasil](http://www.lasalle.org.br/brasil)), independentemente da modalidade escolhida pelo grupo.

3.4 Consideram-se inscritos no processo seletivo os grupos científicos que entregarem à Srta. Jaqueline os projetos digitados em fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, no prazo estabelecido por este regulamento, após o preenchimento do cadastro interno.

## **4. Projetos, Seleção e Recursos**

4.1. Cada grupo científico deverá escolher uma das modalidades: **Temas Livres, Temas Sugeridos ou Temas de Projetos**. A temática deverá ser relacionada à saúde nas áreas afins de Ciências da Natureza e suas Tecnologias ou Matemática, concentrada nos objetos do programa de avaliação seriada do PAS/UnB e nas matrizes do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM).

4.2. A escolha do projeto é de inteira responsabilidade do grupo e deve ter consonância obrigatória com o tema gerador sugerido pela comissão científica. Os projetos deverão ser desenvolvidos a partir de experiências concretas e possíveis de reprodutibilidade.

4.3. Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço escolar e do patrimônio da Instituição.

**4.4. Será proibida a exposição no estande de: organismos vivos; espécimes (ou partes) dissecadas; animais vertebrados ou invertebrados; órgãos ou membros de animais/humanos.**

**4.5. Não poderão ser utilizadas substâncias ilícitas ou de uso controlado; fluidos líquidos ou gasosos de marcha de motores ou similares; combustíveis orgânicos e inorgânicos ou materiais cortantes e perfurantes (agulhas, estiletos, vidros que possam provocar ferimentos); fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual que possam chocar o público (técnicas cirúrgicas, dissecação, necropsia ou outras técnicas similares); vídeos fora da indicação por idade, aparelhos de áudio que não façam parte do projeto; quaisquer sistemas que produzam som maior do que 50 dB (decibéis); sistemas que produzam sons contínuos ou trilhas musicais que não sejam indispensáveis à apresentação e compreensão do projeto; sistemas que possam consumir mais do que 1 quilowatt de energia elétrica.**

4.6. Será atribuída nota 0 (zero) ao projeto que contiver cópias explícitas, indícios de plágios e textos de construção da equipe sem a devida referência de pesquisa.

4.7. A seleção será feita pela comissão científica formada por professores, preferencialmente do Ensino Médio.

4.8. Serão selecionados **17 (dezesete) projetos**. Se não for preenchida essa quantidade, as vagas serão novamente alocadas em 2ª chamada, para os projetos não aprovados na 1ª chamada, obedecendo à ordem decrescente da pontuação obtida e à quantidade máxima de vagas na fase escrita por série e modalidade:

4.8.1 16 (**dezesesseis**) vagas para os estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio e no 9º ano, optantes das modalidades: **Temas Livres ou Temas Sugeridos**;

4.8.2 1 (uma) vaga para os estudantes ativos no projeto Robótica Educacional, com frequência superior a 75%;

**Tabela 01. Tabela de distribuição de vagas, modalidades (temas livres (TL) e temas sugeridos(TS)) para o Ensino Médio e 9º anos.**

Série/ano	TL	TS	Vagas
9º	2	2	4
1ª	2	2	4
2ª	2	2	4
3ª	2	2	4

4.8 Os projetos serão pontuados de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos nos itens assim definidos:

- Objetivos gerais e específicos;
- Justificativa (s);
- Plano de trabalho e cronograma de atividades;
- Experimento (s), resultado (s) esperado(s) e referência(s).

4.9 Serão desclassificados os projetos cuja **pontuação for inferior a 10 (dez) pontos**.

4.10 Cada projeto poderá obter, no máximo, 20 (vinte) pontos.

4.11 Os projetos serão selecionados e classificados por série, em ordem crescente de pontuação obtida, sendo divulgada como resultado final a listagem **dos 17 (dezesete) projetos de maior pontuação**.

4.12 Não havendo o preenchimento total das vagas, exceto pelo exposto no item 4.10, a quantidade remanescente será redistribuída, por ordem de classificação geral, obedecendo ao critério do item 4.12.

4.13 Os projetos que apresentarem a mesma temática, de acordo com as propostas dos projetos sugeridos pela comissão científica, ficarão sujeitos, se apresentarem a mesma pontuação, aos critérios de desempate a seguir:

- O projeto que obtiver maior nota nos itens experimentos, resultados esperados e referências;
- O projeto que obtiver maior nota nos itens plano de trabalho e cronograma de atividades;
- O projeto que obtiver maior nota no item objetivos;
- O projeto que obtiver maior nota no item justificativas;
- O projeto que contiver a maior quantidade de membros;
- Persistindo o empate, será realizado sorteio na presença das partes envolvidas.

4.14 A divulgação dos resultados ocorrerá, no dia **09 de agosto (sexta-feira)**, no site [www.lasalle.org.br/brasil](http://www.lasalle.org.br/brasil) e nos murais informativos até as 17h.

4.15 Após a seleção dos trabalhos, as dúvidas serão esclarecidas junto à equipe organizadora em reunião que ocorrerá **no dia 21/08, das 11h10 às 12h00**.

4.16 Os requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos para análise, **se interpostos nos dias 12 e 13 de agosto, conforme modelo divulgado no site [www.lasalle.org.br/brasil](http://www.lasalle.org.br/brasil).**

4.17 Os recursos deverão ser entregues, no mesmo local de inscrição, para a Srta. Jaqueline, no horário das **8h às 12h**, ou no turno vespertino das **14h às 16h**.

4.18 Os resultados dos recursos interpostos serão divulgados em listagem oficial nos murais do Colégio, até **o dia 16 de agosto**.

## **5.0 Execução do Projeto**

5.1 Cada grupo científico, independentemente da modalidade escolhida, contará com um (a) professor(a) orientador(a), que programará com os membros 4 (quatro) reuniões e registrará em atas: a frequência, as metas e os compromissos atingidos pelo grupo científico.

5.2 Recomenda-se aos grupos científicos selecionados a disponibilidade de pelo menos duas tardes, no caso dos alunos do turno matutino, e duas manhãs, para o caso dos alunos do turno vespertino, excluindo os estudantes da 3ª série do Ensino Médio, cuja orientação será realizada, preferencialmente, após as aulas vespertinas.

5.3 As reuniões de orientação ocorrerão no espaço escolar do Colégio e deverão ser registradas por meio de atas escritas ou preenchidas pelo professor (a) orientador (a) com a assinatura dos alunos presentes.

5.4 No caso de construção de maquetes, o grupo científico deverá utilizar materiais ecologicamente corretos. Devem-se evitar, por exemplo, isopor, tecido não tecido (TNT), materiais descartáveis do grupo dos plásticos polietileno (PET). Caso o grupo opte por utilizar os materiais citados, deverá justificar a utilização e a forma de descarte ainda no projeto de seleção.

5.5 **É necessária a comunicação prévia com o/a professor(a) orientador(a), com antecedência mínima de 72(setenta e duas) horas, caso ocorra(m):**

- **parcerias com outras instituições educativas, sociais ou financeiras;**
- **saídas definitivas de membros do grupo;**
- **ausências nas reuniões;**
- **modificações no plano de trabalho do grupo;**
- **dificuldades operacionais quanto ao cumprimento das metas e atividades solicitadas pelo professor orientador;**
- **participação de membros não regularmente matriculados no Colégio La Salle Brasília;**
- **retirada de materiais de uso dos laboratórios de ensino;**
- **mudanças dos locais de reuniões previamente determinados.**

## **6.0 Avaliação**

6.1. A avaliação dos estudantes expositores ocorrerá em duas fases: A1 e A2.

**A1:** Corresponde à Avaliação do (a) Professor(a) Orientador(a), durante as **04 (quatro) reuniões** que antecedem a apresentação. A nota **A1** varia de **0 (zero) a 1.0 (um) ponto**, a depender do desenvolvimento do projeto pela produção e apropriação do tema estudado. As notas atribuídas aos membros poderão ser diferentes pela análise dos registros das atas em consideração à frequência, às metas e aos compromissos atingidos, outros parâmetros ainda comporão a avaliação, tais como: participação, integração da equipe, capacidade de expor, discutir sobre a pesquisa e propor melhorias para o bom desenvolvimento do trabalho.

**A2:** Corresponde à Avaliação realizada por um ou mais **educadores, pais e/ou comunidade educativa**. Os responsáveis pela avaliação A2 serão divulgados nos murais, no dia da exposição do projeto. A nota da **A2** varia de **0 (zero) a 1.0 (um) ponto**.

6.1.1 A nota final será resultado da média aritmética de **A1** e **A2** e deverá ser aplicada aos integrantes de cada grupo, podendo haver notas diferentes entre os estudantes.

6.1.2 Cada membro do grupo científico poderá escolher até **três disciplinas distintas** para pontuação acrescida à **média do 3º trimestre** letivo do ano vigente.

6.1.3 As disciplinas escolhidas deverão pertencer ao bloco de componentes curriculares do Ensino Médio e deverão ser informadas ao (a) professor (a) orientador (a) até a 4ª reunião.

6.1.4 Após a fase de orientação nenhuma modificação quanto às disciplinas escolhidas pelos estudantes poderá ser realizada, exceto por vício de forma.

## **6.2 Parâmetros para análise quanto a Avaliação (A2):**

- Conhecimento científico (40%);
- Relevância social do tema escolhido (10%);
- Interação e participação dos componentes do grupo científico (10%);
- Organização geral (limpeza e ornamentação do local da exposição) (10%);
- Presença de todos os membros inscritos do grupo (10%);
- Sequência lógica da apresentação no estande (10%);
- Qualidade técnica da experimentação (10%).

## **7.0 Apresentação dos trabalhos e considerações finais.**

7.1 **A exposição de todos os trabalhos para o público em geral acontecerá dia 21 de setembro de 2019 (sábado), das 9h às 13h, nas salas de aula do Colégio.** O horário de avaliação dos estandes para os alunos do Ensino Médio será de 11h30 às 13h.

7.2 A partir das 09h, os estudantes do Ensino Médio deverão dirigir-se para a visitação dos trabalhos do Ensino Fundamental II, e, somente após a chamada nominal do grupo, em sala, após as 13h30, os grupos serão liberados para desmontagem dos estandes.

7.3 Os grupos deverão organizar e montar os estandes no dia **20 de setembro (sexta-feira)**, no período vespertino, das **14h às 17h**.

7.4 No dia da exposição, o grupo deverá estar no estande com **01 (uma) hora de antecedência**.

7.5 Caso o grupo necessite de equipamentos dos laboratórios de Física, Química ou Biologia, poderá requerer junto aos responsáveis pelos laboratórios (professoras(es) Camilla/Carina – Biologia, Prof.<sup>a</sup> Geórgia – Química, e Diego – Física).

7.6 Os equipamentos/instrumentos/vidrarias dos laboratórios deverão ser retirados no dia da exposição e devolvidos ao final do evento, a partir das 13h40, no mesmo local de retirada.

7.7 Não serão passíveis de empréstimo aos grupos: computadores, projetores, materiais de mídia e de rede compartilhada.

7.8 A exposição ocorrerá nas salas de aula, conforme distribuição dos grupos por segmento.

7.9 Ao final das apresentações, serão de responsabilidade dos membros do grupo a desmontagem e a retirada dos materiais que foram utilizados na exposição, deixando o espaço limpo e organizado.

7.10 O grupo ou membro que se ausentar da exposição antes dos horários previstos para a exposição, ou visitação, cometer atos de indisciplina ou não cumprir com as determinações desse regulamento terá a nota A2 diminuída, em até 100%, pela Comissão Organizadora.

7.11 Fica a critério dos componentes de cada grupo solicitar informações ou empréstimo de materiais de outras instituições. Quando isso ocorrer, o grupo deverá comunicar ao professor orientador, antes de fazê-lo.

7.12 Em nenhuma hipótese, os estudantes selecionados poderão participar apenas de uma das fases que compõem a nota, ocorrendo isso, será atribuída nota final zero.

7.13 Casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora.

## **COMISSÃO ORGANIZADORA**